



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.734, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir CAMILO ÁTILA MASCENA VERAS, como representante da Funenseg, na composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Susep nº 5.676, de 27 de dezembro de 2013, com o objetivo de estudar e propor aperfeiçoamentos à regulamentação relativa à cessão do direito de resgate dos títulos de capitalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente